2036	100.265,44	1.013.272,02	(100.265,44)	60.796,32	973.802,90
2037	100.265,44	973.802,90	(100.265,44)	58.428,17	931.965,63
2038	100.265,44	931.965,63	(100.265,44)	55.917,94	887.618,13
2039	100.265,44	887.618,13	(100.265,44)	53.257,09	840.609,78
2040	100.265,44	840.609,78	(100.265,44)	50.436,59	790.780,92
2041	100.265,44	790.780,92	(100.265,44)	47.446,86	737.962,34
2042	100.265,44	737.962,34	(100.265,44)	44.277,74	681.974,64
2043	100.265,44	681.974,64	(100.265,44)	40.918,48	622.627,68
2044	100.265,44	622.627,68	(100.265,44)	37.357,66	559.719,90
2045	100.265,44	559.719,90	(100.265,44)	33.583,19	493.037,65
2046	100.265,44	493.037,65	(100.265,44)	29.582,26	422.354,47
2047	100.265,44	422.354,47	(100.265,44)	25.341,27	347.430,30
2048	100.265,44	347.430,30	(100.265,44)	20.845,82	268.010,68
2049	100.265,44	268.010,68	(100.265,44)	16.080,64	183.825,88
2050	100.265,44	183.825,88	(100.265,44)	11.029,55	94.589,99
2051	100.265,44	94.589,99	(100.265,44)	5.675,40	(0,05)

DECRETOS

DECRETO N. 2.899, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV para o exercício financeiro de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício de 2018, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R$ 87.470.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – Balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1.2.1.0.04.2.1.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - PREFEITURA	11.700.000,00
1.2.1.0.04.2.1.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - CÂMARA	400.000,00
1.2.1.0.04.2.1.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS - BERTPREV	100.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	230.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	20.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	
1.3.2.1.00.4.1.01	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA FIXA	25.000.000,00
1.3.2.1.00.4.1.02	REM. INVESTIM. RPPS EM RENDA VARIÁVEL	10.000.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINAN. ENTRE RGPS E RPPS	200.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	
7.2.1.0.04.1.1.01	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA - PREFEITURA	27.000.000,00
7.2.1.0.04.1.1.02	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA – CÂMARA	750.000,00
7.2.1.0.04.1.1.03	CONTR. PATRONAL RPPS INTRA - BERTPREV	220.000,00
7.2.1.0.04.1.1.04	CONTR. PREVID. PARCELAM. DÉBITOS – PREFEITURA	350.000,00
7.2.1.0.99.1.2.00	MULTAS, JUROS E MORA – ACORDO PMB	250.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS**	
7.9.9.0.01.1.1.01	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL – PREFEITURA	10.800.000,00
7.9.9.0.01.1.1.02	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL – CÂMARA	350.000,00
7.9.9.0.01.1.1.03	OUTRAS RECEITAS DÉFICIT ATUARIAL – BERTPREV	100.000,00
	TOTAL GERAL	**87.470.000,00**

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas

I – Balancete da Despesa:

Unidade	Programa	Categ. Econ.	Especificação	Dotação inicial
03.00.00	BERTPREV			
03.05.01	BERTPREV			
	04.122.0011.1023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
	04.122.0011.2011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	04.122.0011.2023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	04.122.0011.2020	SALÁRIOS E ENCARGOS		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	220.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
	04.122.0011.2024	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	04.122.0013.2093	COBERTURA ATUARIAL		
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	100.000,00
	09.272.0012.0023	CONTRIBUIÇÃO PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00
	09.272.0012.2010	PAGTO. DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.000.000,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES	2.750.000,00
		3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	28.843.0011.0021	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	80.000,00
	28.845.0011.0023	CONTRIBUIÇÃO PASEP		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	527.000,00
	99.997.0999.9999	RESERVA PARA O RPPS		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.700,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2018. (PA n. 2110/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 -
EXONERA, a partir de 1º de janeiro de 2018, MARCELO GODINHO LOURENÇO, Registro Funcional n. 5642, do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB, nomeado através da Portaria n. 25/2017; bem como NOMEIA, a partir de 02 de janeiro de 2018, para o cargo em comissão de DIRETOR DA REGIONAL NORTE - DRN, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 -
NOMEIA, a partir de 02 de janeiro de 2018, RICARDO JOSÉ LERCH, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação - SO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 -
Instaura SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5527/2016, para que a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 -
NOMEIA o GRUPO DE TRABALHO para reorganizar os trabalhos administrativos da Secretaria de Saúde, composto pelas seguintes servidoras:
I – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117;
II – Catia Cavalcante de Albuquerque, Registro n. 1973;
III – Simone de Araújo de Oliveira Papaiz, Registro n. 5671; e
IV – Milene Aparecida Chaddad, Registro n. 612.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e o CENTRO EDUCACIONAL ALFA, objetivando estágio aos alunos dos Cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, mantidos pelo Colégio nas unidades médicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n. 395/2000.
Processo Administrativo n. 395/2005.
Bertioga, 06 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município
Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA
Processo Administrativo n. 6718/2013
Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 392, de 05 de julho de 2017, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6718/13, acompanho o Relatório da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, para determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em face do servidor Omar Santos de Campos, Reg. 1869, assegurando-se ao mesmo o direito à ampla defesa.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 26 de dezembro de 2017.
Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde